



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 005/PROGESP/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
[.br](http://uffs.edu.br)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.702/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Danilo Enrico Martuscelli	1289805	09/12/2015	Adjunto C, Nível I	Adjunto C, Nível II	DE	23205.009334/2012-43
Marcia Fernandes Nishiyama	2023076	07/05/2015	Adjunto A, Nível I	Adjunto A, Nível II	DE	23205.004964/2015-11
Robson Olivino Paim	Erechim	03/05/2015	Assistente A, Nível I	Assistente A, Nível II	DE	23205.00005036/2013-73
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	Realeza	18/06/2015	Adjunto A, Nível I	Adjunto A, Nível II	DE	23205.0005082/2015-72
Sonize Lepke	Erechim	14/08/2015	Assistente A, Nível I	Assistente A, Nível II	DE	23205.005152/2015-92

Chapecó-SC, 26 de janeiro de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas